

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/10 - PROCESSO Nº 57.531

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 660/661)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2.623/10, usando de suas atribuições legais, e considerando as análises que constam dos autos, DELIBERA pela habilitação das licitantes Sotenppi Engenharia Ltda., Salp Construções Ltda., Ideal Service Construtora Ltda. EPP, ARV Construções Ltda. EPP, Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda. e RS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como pela inabilitação das licitantes Japy Engenharia e Comércio Ltda., Sistec Empreiteira de Obras de Engenharia YR Ltda. EPP e Torrenorte Construtora e Incorporadora Ltda.

Ante o exposto, publique-se o teor resumido desta Deliberação para conhecimento dos interessados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e demais locais de costume, para quaisquer fins de direito.

CUMPRÁ-SE.

Jundiaí, 07 de junho de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL